

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 224 DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 309/2014.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 154/2015 – CONTROLE INTERNO.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 21ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 11 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 1º da Portaria Coren-MS n. 309/2014, que passará a ter a seguinte redação:

*“Nomear a Sra. Luana Maria Yumiko Martins, CTPS 15273/MS e CPF n. 954.040.151-87, para o Cargo em Comissão de Controladora Geral do Coren-MS.”*

**Art. 2º** Atualizar o valor da gratificação para o Cargo em Comissão de Controladora Geral do Coren-MS, ocupado pela servidora Sra. Luana Maria Yumiko Martins, conforme Portaria n. 309/2014, para R\$ 1.388,36.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476